



CONSELHO PEDAGÓGICO

-----ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO DA ESCOLA-----
-----SUPERIOR AGRÁRIA DE SANTARÉM, DE 18 DE MAIO DE 2016-----
-----ATA Nº 11/2016-----

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, pelas catorze horas e quinze minutos, reuniu extraordinariamente o Conselho Pedagógico (CP) da Escola Superior Agrária de Santarém (ESAS), na sala do referido órgão, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto único: Análise e discussão do Despacho 68/2016 de 4 de maio de 2016 do IPS. ---

A reunião foi presidida pela Presidente do CP, Professora Adjunta Maria Antonieta Borges Soares e Simas Santana. -----

A Presidente do CP apresentou o Despacho 68/2016 de acordo com a Ordem de Trabalhos. Após várias intervenções, foi elaborado o parecer que fica apenso à respetiva ata, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade, com vinte e um votos. -----

Foi ainda decidido solicitar ao Exmº Senhor Diretor que o parecer fosse enviado para a Presidência do IPS. -----

Não havendo mais nada a tratar a ata foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade com 18 votos. A mesma vai ser assinada pela Presidente do CP, Professora Adjunta Maria Antonieta Borges Soares Simas Santana e pela Secretária do CP, Professora Adjunta, Maria Margarida da Costa Ferreira Correia de Oliveira. -----

Maria Antonieta Borges Soares Simas Santana

(A Presidente do Conselho Pedagógico)

Maria Margarida da Costa Ferreira Correia de Oliveira

(A Secretária do Conselho Pedagógico)

PARECER

Relativamente ao Despacho 68/2016 e tendo em consideração que o mesmo conduz:

- à diminuição da qualidade do ensino, com a redução do pessoal docente;
- ao aumento da carga horária dos docentes e diminuição da especificidade em determinadas áreas de ensino;
- à diminuição do número de semanas de exame, com o conseqüente aumento do insucesso escolar e o acréscimo do abandono escolar;
- à limitação das outras funções da docência, em especial a variável investigação que é fundamental na transmissão de conhecimentos actualizados e inovadores;
- ao comprometimento da avaliação dos cursos a ser efectuado pela A3Es;
- à impossibilidade atempada da organização do novo ano lectivo, nomeadamente a entrada em funcionamento de novos CTeSP e os segundos anos dos que abriram;
- ao comprometimento das avaliações e estágios efectuados por docentes contratados;
- à descredibilização da imagem da Escola.

O Conselho Pedagógico reunido em Plenário, no dia 18 de maio de 2016, expressa o seu repúdio face ao mesmo por unanimidade.

Francisco António Lopes Santos